



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO PLENO - CP, EM 27 DE AGOSTO DE 2024, BURITIS/RO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024, às 13h 55min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 6ª Sessão Plenária do Conselho Pleno, sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com os Conselheiros Titulares: Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME, a Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Joacir Pereira da Silva e Sr. Egly da Costa Freitas. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; videoconferência por meio do Conviva Educação, com o tema BNCC Computação e a implementação nas Redes Municipais de Educação, Data: 27 de agosto (terça-feira), Horário: 15h (horário de Brasília); Leitura da Adesão ao Programa Escola e Comunidade no PAR 4 – Ciclo 2024; Leitura do Ofício Circular N.º 24/2024/DIFOR/SEB/SEB-MEC, Assunto: Adesão ao Programa Escola e Comunidade no PAR 4 – Ciclo 2024; Leitura do Decreto n.º 7.611 de 17 de novembro de 2011, Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005; Leitura da Lei do Município de Buritis n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019; Leitura da Lei Ordinária Municipal N.º 1966, de 19 de dezembro de 2023; Leitura da Resolução MEC/CNE/CEB n.º 04/2009; Leitura da RESOLUÇÃO N.º 1/2024/CME/BTI; Leitura da Lei Brasileira de Inclusão- LBI 13.146, de 06 de julho de 2015; Leitura da Resolução MEC/CNE/CEB n.º 04/2009; Leitura da Resolução CNE/CEB N.º 2, de 11 de Setembro de 2001; Leitura da NOTA TÉCNICA GAEPE-RO n. 005/2023, LEI ORDINÁRIA N.º 1.873, DE 27 DE JUNHO DE 2023; Leitura da Resolução n.º 01/2024/CME/BTI; Leitura da Resolução n.º 04/2024/CME/BTI; Leitura da Resolução MEC/CNE/CEB n.º 02/2001; Leitura da Resolução MEC/CNE/CEB n.º 04/2009; Leitura do Decreto 7611/2011, Estratégias para a educação de estudante com necessidades educacionais especiais. MEC/SEESP/2003; Leitura do PARECER N.º 17/2001; Leitura e Aprovação da Resolução n.º 05/2024/CME/BTI, Instituir a oferta de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e regulamentar o Atendimento Educacional Especializado-AEE para o Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO; Elaboração, expedição e assinatura de documentos. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. Informes: não houve. A Presidente saudou e agradeceu a presença de todos e deu aberta a 7ª Sessão do Pleno. Em seguida, a Sra. Presidente, distribuiu as tarefas para os conselheiros. Ao final foi realizada uma breve leitura dos documentos elaborados e a aprovação dos mesmos. Sem mais a tratar, a Presidenta do CME encerrou a reunião às 17h 05min, eu Joacir Pereira da Silva, conselheiro titular designado como secretário, nesse ato, lavrei a presente Ata, que depois de lida será assinada em conjunto com a Presidente do CME e demais conselheiros titulares presentes.

Buritis/RO, 27 de Agosto de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*.**2-*0 em **03/09/2024 15:17:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W1.1417.139U.244U.4102, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*.**1-*2 em **03/09/2024 15:06:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1520.8U06.840E.K50H.4433, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*.**2-*5 em **03/09/2024 15:05:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1546.0205.3522.E56U.0427, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*.**2-*4 em **03/09/2024 15:05:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1581.8205.421R.W34X.3610, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*.**2-*3 em **03/09/2024 15:04:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15Z0.2804.200K.W32W.5258, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B8.199** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*.**2-*3, em **03/09/2024 - 15:04:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 1597.3804.8001.930W.3350



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>